



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Estadual Davi Maia



REQUERIMENTO Nº ____/2019 – GDDM

Maceió, 25 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor Presidente
Deputado Marcelo Victor
Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas

Pelo presente requerimento, nos termos do art. 165, XIII e art. 172, ambos do Regimento Interno, **solicito a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei nº 149/2019**, cujo conteúdo “dispõe sobre a regulamentação do transporte intermunicipal remunerado privado individual de passageiros realizado por meio de plataformas de aplicativos, no âmbito do Estado de Alagoas”.

Nos termos do art. 172, §3º do Regimento Interno, aproveito a oportunidade para justificar a retirada da proposição legislativa, esclarecendo que adoto esta providência visto que já está em trâmite na casa o Projeto de Lei nº 66/2019, de autoria do Dep. Cabo Beбето (PSL/AL), que dispõe sobre temática similar de regulamentação dos transportes por aplicativo intermunicipais.

Diante disso, entendo que seria mais produtiva a atuação na Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR com a apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 66/2019, razão pela qual solicito a retirada da proposição legislativa apresentada, pois transformarei os termos do projeto em emendas à proposição que já tramita nesta Casa Legislativa.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


DAVI MAIA
Deputado Estadual – DEM/AL

